



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 654/2023 - DIOLE

Palmas, 09 de agosto de 2023.

A sua Excelência a Senhora

VANDA MONTEIRO

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 64/2023**, de sua autoria que, “Dispõe sobre a criação de Programa de Prevenção da saúde da doença de endometriose, no âmbito do estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** pelo **arquivamento**, em 09 de agosto de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Recbi 10/08/23
Danilly Siqueira